

INSERÇÃO DE TABELA PARA ANÁLISE DE PORTFÓLIO – EDITAL 22/2024 CEAD/UFPI

A Comissão de Seleção designada para a realização do processo seletivo regido pelo edital em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação de uma das etapas da seleção, torna pública a inserção dos indicativos referentes à Análise de Currículo/PORTFÓLIO dos candidatos à(s) função(ões) de Apoio Administrativo nas funções: Designer Ilustrador, Editor de Vídeo, Designer Instrucional e Revisor.

ANEXO VII – EDITAL 22/2024 CEAD/UFPI

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA AS FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO:
DESIGNER ILUSTRADOR, EDITOR DE VÍDEO, DESIGNER INSTRUCIONAL E REVISOR**

Nome do(a) candidato(a):	
CPF:	Função/Área:

Descrição dos itens	Pontuação			
	Pontos	Máximo de pontos	Pontos requeridos (para uso do candidato)	Pontos atribuídos (para uso da comissão)
Formação				
Pós-graduação completa em qualquer área.	15 pontos por curso	15		
Curso superior na área pleiteada.	5 pontos por curso	5		
Curso superior em área diferente da pleiteada.	3 pontos por curso	3		
Curso técnico ou profissional de nível médio concluído relacionado à área pleiteada.	2 pontos por curso	2		
TOTAL	-	25		
Qualificação Profissional				
Curso de curta duração relacionado à área pleiteada (mínimo de 40 horas), nos últimos três anos.	5 pontos por curso	15		
Participação em eventos, congressos ou simpósios relacionados à área pleiteada, nos últimos três anos.	2 pontos por evento	6		
TOTAL	-	21		
Experiência Profissional				
Portfólio com trabalhos de produção de conteúdo para Ead, nos últimos 5 anos.	10 pontos por critério analisado. (Conforme Anexo VII)	50		
Experiência profissional na área pleiteada, nos últimos três anos.	10 pontos para cada 12 (doze) meses	30		
Experiência profissional na área pleiteada diretamente relacionada à EAD, nos últimos três anos.	8 pontos para cada 12 (doze) meses	24		
TOTAL	-	54		
TOTAL DE PONTOS		100		

ANEXO VIII – EDITAL 22/2024 CEAD/UFPI

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PORTFÓLIO

CRITÉRIOS	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Organização	▪ Construção lógica dos trabalhos com utilização de boas técnicas de usabilidade (fácil navegação)	10
	▪ Coerência na estruturação	10
Qualidade do Trabalho	▪ Boa disposição dos itens da amostragem no que se refere ao designer/beleza/atratividade ▪ Riqueza de detalhes (cores e imagens)	10
Consistência	▪ Equilíbrio e constância no padrão de qualidade na amostragem de todos os projetos/serviços	10
Aptidão Técnica e Ferramentas	▪ Qualidade técnica do portfólio ▪ proficiência e domínio no uso de ferramentas de ponta ▪ Elaboração inteligente e diferenciada	10
TOTAL DE PONTOS:		50

O barema para as demais funções, subitens e alíneas constantes do edital permanecem inalterados.

Teresina, 18 de julho de 2024

A Comissão
Portaria nº 72/2024-CEAD/UFPI